



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2472/15	DATA: 19/11/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 10h00min	TÉRMINO: 10h48min	PÁGINAS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Ausência de acordo para a apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sras. e Srs. Deputados, bom dia!

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos - CPI FUNAI e INCRA.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 2ª reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata em função de termos em mãos a cópia da mesma.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dispensada a leitura por solicitação do Deputado Dilceu Sperafico.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento dos seguintes expedientes:

Memorando da Consultoria Legislativa indicando os consultores legislativos Fernando Carlos Wanderley Rocha e Luiz Almeida Miranda para prestarem assessoria técnica e legislativa a esta CPI.

Ofício da Liderança do PRB indicando o Deputado Cleber Verde, do PRB do Maranhão, em substituição ao Deputado Pastor Franklin, para a vaga de titular na Comissão.

Ofício da Liderança do PPS indicando o Deputado Sarney Filho, do PV do Maranhão, para integrar, como suplente, a CPI.

Antes de dar início à Ordem do Dia, consulto os Srs. Parlamentares e os demais membros da Comissão se há sugestões a serem apresentadas ao plano de trabalho anunciado na última reunião.



O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente, só uma questão. Do ponto de vista do acordo de procedimentos, nós temos acordo com o que está estabelecido. Em relação ao plano de trabalho, como não ficou estabelecido na pauta, nós ainda não fizemos as nossas considerações. Nós pediríamos, se for possível, para apresentar as nossas considerações ao plano de trabalho e, na próxima reunião, nós o aprovaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está tudo bem. Esse não é um fator impositivo, porque o Relator aceita ou não a sugestão. Então, a qualquer tempo podem fazer sugestões a ele, inclusive, durante o decorrer do processo, pode haver algum ajustamento necessário a ser feito.

Chegou o Deputado Nilson Leitão. Deputado Nilson, acabamos de fazer o questionamento sobre se havia alguma sugestão para o plano de trabalho, e os Srs. Parlamentares disseram que não têm neste momento, mas perguntaram se, a qualquer tempo, durante a CPI, quando acharem necessidade de fazer qualquer tipo de alteração, podem fazer sugestões, até porque aceitar ou não é uma questão de livre arbítrio de V.Exa.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Até porque, Deputado Nilson, como não estava na pauta, nós acabamos não apresentando as nossas sugestões. É claro que, se houver algum problema lá na frente, nós vamos apresentá-las, mas até a próxima reunião nós apresentaremos as nossas sugestões para o plano de trabalho. E, quanto ao acordo de procedimentos, está batido o martelo. Por nós, não há problemas.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Bom dia a todos! Eu quero agradecer ao nosso Presidente, que já começou a reunião com uma condução exemplar. Quero dizer, Sr. Presidente, nobres pares, que eu acredito que nós iremos nos corrigindo no andar.

É claro que é normal aceitar sugestões a esse plano de trabalho. De repente, podemos colocar uma regra, não hoje — e quem sabe na próxima reunião —, dizendo que o prazo máximo para apresentar sugestões é em até duas sessões, mas essa regra ainda não vale para a próxima sessão. Eu acho que assim fica bom para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.



Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não, Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Se V.Exa. me permite, eu quero dizer que tive acesso, ontem, ao documento que V.Exa. encaminhou aos Deputados, relativo ao plano de trabalho, que é objeto da CPI. Eu queria que V.Exa. incluísse, nas chamadas visitas técnicas, o Estado do Pará, que não estava constando no rol de Estados que eu vi relacionados. Eu queria saber se V.Exa. poderia aquiescer a inclusão do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A qualquer tempo, no decorrer dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Ah, ficou até a próxima reunião para apresentar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É que, na verdade, essa sugestão do plano de trabalho não é impositiva, porque o Relator aceita ou não. Não será votado, inclusive, o plano de trabalho. É uma sugestão. Mas eu, perfeitamente, concordo, até porque, no decorrer da CPI, pode-se exigir de nós uma oitiva em algum Estado que ninguém de nós sabe. E não precisa constar em lugar nenhum. A maioria deste Plenário é absolutamente soberana para tomar qualquer decisão, a qualquer tempo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Os planos de trabalho, os roteiros, são para disciplinar para nós não termos uma tempestade geral, se não deixar andar. Mas não quer dizer que nós temos que seguir. É claro que o Pará estará incluído nesse processo, mas tem, inclusive, requerimento já dando o local, feito por V.Exa. mesmo e já aprovado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Está certo.

Eu estou de acordo, associo-me e me abrigo no que V.Exa. acabou de dizer, plenamente, porque eu vi uma relação lá que eu achei até que, a qualquer momento, você pode sugerir, e esta Casa aprovar a dinâmica da CPI.



Outra coisa é que eu vi lá o termo de audiências públicas, com o qual eu estou de acordo. Mas não vi, também, as mesas-redondas e reuniões externas, que são termos usados em nossa Carta Regimental. Então, é apenas uma sugestão, depois alguém alega que não está prevista audiência pública, o que seria também uma impropriedade a gente não fazer as mesas-redondas nos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Como V.Exa. já disse, já estão propostas, inclusive, algumas. Apenas são detalhes que eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas enriquece muito.

Por exemplo, antes de nós, então, entrarmos na Ordem do Dia, imagine que se vá fazer uma reunião no Pará, e, antes que nós Parlamentares estabeleçamos uma reunião, que pode parecer mais um ringue do que um debate, nós podemos perfeitamente fazer uma mesa-redonda antecipadamente, com um grupo restrito, técnico, em que todos estejam representados, para fazer o que for possível de consenso. É bom esclarecer que consenso não é unanimidade, é o consenso possível, porque daí, quando nos apresentarmos para o público, temos, com as nossas divergências absolutamente naturais, consensuado aquilo que é possível. É mais maduro da nossa parte.

Então, os instrumentos disponíveis na CPI sempre estarão à disposição dos Parlamentares, a qualquer tempo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos constantes na pauta.

Nós já tivemos a comunicação da bancada do Partido dos Trabalhadores que, em virtude de não ter nenhuma restrição a nenhum dos requerimentos, nós, então, faremos a apreciação em bloco.

Então, procedo à leitura dos requerimentos, e, logo depois, faremos a apreciação em bloco.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Tem uma lista de requerimentos a serem aprovados?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tem.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Na pauta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sim.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - E V.Exa. mesmo apresentou um regulamento, digamos, já consolidado na reunião passada, cujo Item 4 exige fundamentação. Como sempre, há um grau de subjetividade, mas levanto essa questão. Mas essa não é questão mais importante, porque, às vezes você nem fundamenta tanto, mas o requerido, o convidado ou convocado é conhecido, e a gente sabe da sua importância para a CPI.

Eu queria só fazer uma sugestão. A CPI investiga, não é? Só que a gente tem que ter um cuidado pra não criar constrangimentos, não é? E vou dar dois exemplos. Eu tenho divergências em relação ao Quartiero, mesmo sendo ele uma autoridade no Estado de Roraima, não é? Tenho meus motivos, de concepção, de agricultura. Plantar arroz nos Lagos do Arari realmente eu não permitiria se fosse Governador, por exemplo, compraria uma briga com ele. E tem as questões lá, como Raposa Serra do Sol. Ele responde a 13 inquéritos, por exemplo, não é? Não estou dizendo que seja, necessariamente, culpado. Ele é convidado pelo Valdir Colatto. Eu acho legal convidá-lo, porque aí tem a possibilidade de debater, ouvir de forma respeitosa, que é isso que vai ser aqui. Ao mesmo tempo, quando se convida um cidadão que coordena o CIMI, convoca-se, entendeu?

Então, talvez, se alguém se nega a colaborar, eu acho que exige uma medida de força, porque não estamos brincando aqui, e a CPI merece respeito. Mas acho que não há por que convocar alguém que, certamente, virá para colaborar e responderá livremente. Eu sei até, autoria do Deputado Leitão, que às vezes nem há intenção de constranger, mas só para a gente criar uma metodologia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu entendi, Deputado, eu entendi.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Entendeu? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu entendi perfeitamente. É que cabe à Presidência fazer esse julgamento, se cabe ou não a convocação ou o convite. Acontece que, dependendo da audiência pública, a oitiva que se fará, se a autoridade X não estiver presente, toda a discussão pode estar prejudicada. Então,



neste caso, a convocação faz-se necessária não por constrangimento, mas se a apresentar um motivo para não estar, transfere-se a audiência, caso ele diga: *“Imperiosamente, não posso estar”*. Mas, de outra forma, ele, obrigatoriamente, terá que estar, sob pena de prejudicar todo o debate e todos os que vieram aqui.

Então, a convocatória não tem nenhum objeto de constrangimento. Mas, por exemplo, se eu vou fazer uma discussão sobre um laudo antropológico de uma demarcação, e o antropólogo que fez o laudo não estiver presente, qual é a discussão que vamos fazer? Como é que vamos estabelecer o contraditório, sobre o quê?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Permite só uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Na Comissão de Finanças, por exemplo, Deputado, nós temos visto, semanalmente, o Secretário do Tesouro Nacional, Ministros, Presidentes e Diretores do Banco Central serem convidados. Ao mesmo tempo, as audiências públicas da Comissão de Finanças e Tributação, sempre nós convertemos a convite, e sempre as autoridades vêm. Por quê? Porque tem um acordo entre nós. A Deputada Soraya diz: *“Olhe, se não vier, não definir uma data para vir, nós convocaremos.”* Aí virá à “força” — entre aspas — força institucional, mas força, não é?

Por isso, acho que, se o cidadão convidado confirma a presença, seria o melhor caminho convidá-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nós podemos trabalhar isso, pessoal, com toda a civilidade. Não tem problema, não há constrangimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, apenas para colaborar com o debate, o que o Deputado Edmilson me parece ponderar, com razão, é que haja uma simetria. Nós estamos começando, acho que tanto o Deputado Quartiero, como foi o exemplo, como o representante do CIMI, todos os que estão... Eu, pelo menos, já fiz contatos prévios, antes de apresentar uma série de requerimentos, com as pessoas a quem eu submeti o convite, e todas se colocaram, sem exceção, absolutamente desprendidas para aqui colaborar.

Então, apenas para criar uma simetria, uma jurisprudência aqui entre nós, e já poderia ficar acordado, como é também a jurisprudência de várias Comissões, se o



convidado aceitar, automaticamente já vira convocação, e aí nós vamos fazer o valor do império, que é o que nós estamos aqui...

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Até para reforçar aqui a argumentação do Deputado Edmilson e, agora, a colaboração do Deputado Jordy, — e tem havido, inclusive, debates entre nós no espaço da Comissão de Agricultura e em outros foros —, acho que nós teríamos que trabalhar essa ideia do convite, e no primeiro problema que nós tivermos, efetivamente, de uma não aceitação do convite, que, de fato, venha a prejudicar o trabalho desta Comissão, nós invertemos. Nós não temos problema de trabalhar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal...

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Mas que a gente fosse com...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Depois eu converso com V.Exas. sobre isso.

Nós estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito. A pessoa que vem aqui prestar depoimento na condição de investigado é completamente diferente daquele que vem na condição de testemunha. É diferente, o processo. Então, há ritos processuais na Comissão, que, embora toda a boa vontade que tenhamos aqui, é impossível não cumpri-los.

Então, nós, na medida em que nós tivermos condições de fazer um acordo que não estiver previsto em legislação ou Regimento, o faremos. Mas aquilo que for regimental e legal, não poderemos fazer, teremos que cumprir rigorosamente a lei, sob pena de ter nulidade do depoimento porque a pessoa não estava sob vara.

A CPI convoca pessoas na condição de testemunhas e investigados, e só convida, por exemplo, juízes e outras autoridades; porque CPI federal não pode convocar autoridades estaduais, e tem jurisprudência no STF. Mas eu imagino que esses não serão problemas. Nós faremos isso, e eu até peço que, nesse caso, quando eu tiver que fazer uma convocatória antes, e nós saberemos a pessoa que é ligada a que setor, nós avisaremos, então, os Parlamentares antes para que eles digam: *“Ó, tu serás convocado, assim, assim, nessa condição, por processo de*



natureza legal”, para que ele não tenha isso como se fosse um constrangimento. Nós temos que cumprir a legislação.

Quero dizer aos Srs. Parlamentares que eu tinha, antes de começar a Comissão Parlamentar de Inquérito, uma audiência pública sobre o uso do colostro, e ela está acontecendo lá no Freitas Nobre. Então, peço ao Deputado Luis Carlos Heinze, que é o 1º Vice, que assuma a Presidência. Deputado, Luis Carlos, nós já concordamos em fazer a leitura dos relatórios em bloco e aprovar em bloco.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Esse é o único ponto que nós vamos discutir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É, porque o restante da pauta já é a convocação para a primeira audiência pública, que acontecerá na próxima quinta. Mas aí, então, eu gostaria que o Deputado Luis Carlos Heinze assumisse a Presidência.

Agradeço aos Srs. Parlamentares. Eu tenho a impressão de que, pelo menos, no início da CPI, nós estamos tratando isso com absoluta transparência, para que a gente possa discutir essa questão que deve gerar uma política pública para os índios e para os negros e que, certamente, terá que ser justa para o Estado brasileiro e não para o gosto de cada uma das partes.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, gostei dessa parte final de V.Exa. É muito boa. *(Risos)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Bom...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu, infelizmente, acabo de chegar agora, pois estava numa reunião da Comissão Externa sobre a tragédia de Mariana. Já sei que foi decidido pela Comissão que os requerimentos serão votados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Em globo.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Em globo. Mas eu, Sr. Presidente, não entendi por que há diferenciação de tratamento entre convocados e convidados dentro desta Comissão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Já acabou de explicar.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então, já foi explicado? Eu cheguei aqui já no fim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. O Deputado Alceu Moreira já havia feito a colocação entre convidado e convocado.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Se os Deputados Arnaldo Jordy e Edmilson Rodrigues estavam aqui e concordaram (*risos*), eu também não posso me opor, já que eu não estava aqui. Mas, de qualquer maneira, fica a minha estranheza, Sr. Presidente. Eu acho que todos deveriam ser, num primeiro momento, convidados; e, quem não viesse, convocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só o Jordy, e o Valmir. O Beto Faro e o Valmir, não?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Não, eu estou brincando. (*Risos.*)

Sr. Presidente, não pode ter tratamento diferente, ou são todos convidados ou todos convocados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Não tem problema, já que vão ser convidados num primeiro momento, e, se não vierem, vão ser convocados. O ex-Ministro Jobim convocado e outros não convocados no mesmo requerimento.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Se fosse Ministro, ele seria convidado. Como é ex-Ministro, ele é convocado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Para explicar para o Deputado Sarney Filho. Eu fiz essa questão, e o Deputado Alceu Moreira informou que, por exemplo, o antropólogo responsável por um laudo, que não é laudo na lei, mas, se ele decidir não vir, ele inviabiliza. Só que eu insisto que seria bom, seria mais, digamos assim, delicado, elegante, por parte da Comissão, transformar em convite. Deputado Nilson Leitão, V.Exa...



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Não, eu não vou aceitar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Vou tentar só argumentar aqui.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Até porque mesmo que você explique que está convocado, mas é um convite.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO – Deputado Edmilson, vou tentar colaborar aqui. O que eu compreendo é a seguinte coisa: aqueles que vierem para colaborar com as suas ideias e que não fazem parte da investigação, como juristas, jornalistas, pessoas que conviveram no conflito, mas não fazem parte do problema, esses serão convidados. Agora, alguns outros casos, por exemplo, de um delegado federal que participou de uma desintrusão, e por acaso isso está denunciado como uma desintrusão conflituosa, ele pode ser convocado, ele deve ser. Autoridades estaduais, pela lei, já não podem ser convocadas. Então, elas têm que ser convidadas. Agora, pessoas que participaram daquilo que é o objeto da CPI não têm como não ser convocadas.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas o Conselho Indigenista Missionário é um órgão da Igreja Católica.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Aí a CPI não tem razão de existir.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Viu, Deputado?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mas, olhe, Deputado Nilson, permita-me...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O Conselho Indigenista Missionário é um órgão da Igreja Católica e é mundialmente reconhecido. O relatório anual de violência contra indígenas, por exemplo, tem respeitabilidade exatamente por sério o órgão. Aí o Cleber Buzatto é convocado, por exemplo, e o Quartiero, que responde a 13 processos finais...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nesse caso do Cleber, eu concordo que tem que ser convite, não tem problema, especificamente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputado Leitão...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Então, nós temos que modificar o do ex-Ministro Nelson Jobim também para ser convocado. Temos que ter, porque uma convocação numa CPI tem um caráter já, sei lá, de certo julgamento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, permita-me...



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Não tem sentido isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, permita-me uma observação.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Vamos refazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só 1 minutinho, Deputado.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Veja bem, Deputado Nilson Leitão, nós temos que fazer um esforço para eliminar os atritos laterais menores em favor do grande debate nesta Casa. Veja bem: aqui tem uma antropóloga, só para me ater aos exemplos que estão sendo dados. Sr. Presidente, eu queria a atenção de V.Exa. e do Deputado Nilson.

Aqui tem uma antropóloga, Juracilda Veiga. Essa é uma antropóloga com livros publicados, com um trabalho acadêmico sólido, independente de quem concorde ou discorde das concepções ou dos méritos do que ela pensa. Mas ela está sendo convocada, certo? É uma acadêmica, é uma antropóloga.

Por outro lado, o Bispo da Prelazia do Xingu, D. Erwin Kräutler, que é um bispo, um sujeito com reconhecimento inclusive na ONU, certo? Ele está sendo convidado, o que está correto, de acordo com o conceito estabelecido pelo Presidente e pelo Relator. Está correto. Quer dizer, não há uma simetria de conceitos aqui.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas me dá só um aparte, até para estabelecer o seguinte: a convocação ou convite não é algo estabelecido pelo Presidente e pelo Relator.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não, eu sei.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É uma iniciativa do Parlamentar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Claro!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Se o Deputado Valmir resolver convocar, eu vou questioná-lo? Quem vai questionar é o Plenário.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pois é, eu sei, Excelência!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não é uma determinação nossa.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então, não dá para fazer essa votação em bloco.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não, espera aí. Eu estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Não dá para fazer essa votação em bloco, porque cada Parlamentar, autor do requerimento, precisa aceitar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu estou com a palavra.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Deputado Zequinha, V.Exa. é experimentado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só 1 minutinho, Deputado Nilson Leitão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu estou com a palavra.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A sua iniciativa é a sua iniciativa. A iniciativa do Deputado Arnaldo Jordy é a iniciativa dele.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sim, mas nós vamos votar em bloco tudo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só 1 minutinho. Vamos por vez aí.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu queria concluir só.

V.Exa. está antecipando um raciocínio que não é meu. Eu não estou dizendo que isso é autoria de V.Exa. É o contrário! Eu estou fazendo um apelo e me associando a outros Deputados para que a gente possa aqui, coletivamente, porque cada um que o fez também não fez com esse tom doloso, creio eu. Não teve essa distinção. Que a gente possa criar uma jurisprudência que já é comum a outras Comissões. Por exemplo, eu estou aqui na CPI do BNDES, é assim que a gente trata. A não ser que o sujeito esteja indiciado, que o sujeito esteja com algum problema, Mas, a rigor, em geral, que a gente possa estabelecer o convite. E, automaticamente, por qualquer resistência, transforma-se em convocação. Eu estou propondo que a gente possa fazer um acordo no sentido de estabelecer uma simetria de tratamentos. Por exemplo, a antropóloga é convocada, D. Erwin é



convidado, o que está correto. Eu acho que ela deveria também ser convidada, até porque o conceito que V.Exa. está sugerindo aí vai criar um atrito desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. Eu já lhe respondo.

Com a palavra o Deputado Beto Faro.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Eu estou inscrito.

O espírito que nós iniciamos aqui a conversa era de que, por exemplo, nós temos um requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, do PT, que é esse requerimento de convocação do Ministro Nelson Jobim. Primeiro, nós não temos nenhum problema. Aliás, estamos orientando aqui para mudar de convocação para convite, está certo? Estamos dentro desse processo.

Todas as falas iniciais aqui do Deputado Nilson Leitão são no sentido de a gente poder iniciar um procedimento com o convite. Pelo menos ninguém tem se colocado contrário a vir, as pessoas querem vir debater. São temas que, às vezes, vamos ter que ter um contraditório, efetivamente aqui feito nesta Casa, na Comissão. Então, não tem problema de a gente poder trabalhar.

Se a gente fizer o procedimento para aprovar em bloco aqui, nós estamos inclusive pedindo a V.Exa. que faça três convites, três convocações, pois a Presidenta do INCRA, a Presidente da FUNAI, as pessoas estão se dispondo a vir. Nós estamos garantindo aqui que as pessoas virão a esta Comissão, por meio de convite, e acho que fica até mais elegante, do ponto de vista da Comissão. As pessoas vão vir, vão fazer o debate que for necessário, vão ser inquiridas aqui sem problema algum. E eu pediria inclusive a V.Exa. que a gente pudesse transformar isso em convite.

Qualquer tipo de problema que nós viermos a causar, que, por recusa de uma pessoa convidada a gente, de fato, interfira na finalidade daquilo que a gente vai discutir aqui na Comissão, nós mudamos o procedimento, sem problema algum. Nós vamos mudar o procedimento e estamos fazendo aqui o compromisso de que, no primeiro problema que nós tivermos, que a ausência de uma pessoa interfira no nosso trabalho, nós podemos mudar o procedimento. Para aprovar, nós tínhamos inclusive topado fazer a aprovação dos requerimentos em bloco, desde que a gente pudesse ter a garantia de começar com esse procedimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só respondendo inicialmente aos Deputados Arnaldo Jordy e Beto Faro, e vale para todos. Aqui o Deputado Alceu Moreira havia iniciado o encaminhamento de aprovação em bloco. Para fazer isso, eu, de ofício, e o Presidente Alceu não podemos ajustar, transformar. Isso aqui é da vontade do Parlamentar, o.k? Aqui cada Parlamentar...

Nós temos 40 requerimentos.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sim, Sr. Presidente. E qual é a proposta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu não leria um por um, eu iria aproveitar em bloco. Agora, aqui tem convite e tem convocação.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Por que não fazemos dois blocos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E deixamos o da convocação para uma outra sessão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Desse jeito, se o Deputado estiver aqui, a gente já responde.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - A gente pode negociar. Exatamente, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Essa é a situação que tem.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Perfeito. Então, votamos em bloco todos os convites e vamos aprovar, e, depois, se os Deputados estiverem aqui e mudarem para convite a convocação, aprovamos também. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O Deputado Beto fala, por exemplo, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Para que se transforme em convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k., tudo bem, aí a gente já pode ajustar sim.

Com a palavra o Deputado Alberto Filho.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, bom dia! Bom dia, Srs. Parlamentares! O que está se buscando aqui é um acordo, certo? A proposta que foi feita de transformar as convocações em convites, o que eu acho viável. Eu



creio que, para o bom andamento desta CPI, a transformação das convocações em convite seria o melhor. Mas, já que houve um acordo aqui proposto pela Mesa e que também foi aceito pelos Parlamentares, eu acho que é de bom alvitre nós votarmos, de início, os convites, em bloco e, posteriormente, podemos votar as convocações e também algumas convocações que foram transformadas em convites, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

O Deputado Nilson Leitão queria falar?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só quero aqui fazer um raciocínio rápido. Eu acho que a quando tem a garantia da presença das pessoas, obviamente seria muito mais harmonioso. Mas aqui é uma CPI, aqui não é uma Comissão em que nós estamos discutindo requerimentos e debates. Aqui é uma Comissão de investigação. Se ela foi instalada, ela precisa investigar. Se a gente começar a fazer média com convite ou com convocação, tirando o direito daquele Deputado que, por alguma razão, ele convocou e talvez ele não quer colocar aqui em público, até porque é investigação, eu acho que isso aqui vai começar a ser uma CPI de brincadeira. Então, nós não podemos fazer com que isso ocorra. Alguns casos específicos — e foram citados um ou dois —, eu acho que é possível relevar conversando. Agora, alguns casos, não. Aqui já foi denunciado por alguns — e tem que se respeitar a opinião de A ou de B — que existem invasões, existem problemas com produtores. Sendo assim, que se convoque. Outros dizem que há laudos antropológicos fraudulentos; convoque-se.

A CPI tem que trabalhar com equilíbrio e ser igual. Agora, a partir do momento em que se falar: *“Não, não posso convocar porque representa a entidade tal”*. Esperem aí, algumas CPIs aqui já convidaram pessoas de alto nível. Já foi convidado Presidente da PETROBRAS, já foi convidado Presidente do BNDES.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas depois de denúncias, depois da imprensa.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Zequinha, só 1 minutinho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Deputado, nós já tínhamos fechado o acordo, e V.Exa. quer melar o acordo que já foi fechado aqui.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não é questão de acordo. A questão é que eu quero...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Ninguém está querendo aliviar, não. Mas a gente quer votar, então, quando tiver cada caso.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Zequinha, nós já sabemos as posições de cada um.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Em globo, não!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nós já sabemos as posições de cada um.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Convocação em globo, V.Exa. está misturando alhos com bugalhos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não é convocação em globo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Alhos com bugalhos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não, não é convocação. Essa convocação foi acordada...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Há pessoas que merecem ser convocadas e outras, não. Mas está tudo no mesmo prato.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Zequinha, isso foi acordado na sessão passada. V.Exa. não estava.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu não era membro ainda.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas foi acordado na sessão passada de que se votasse em globo. Não quer votar em globo, não tem problema. Mas precisa não deixar de votar e seguir aqui uma regra, dizendo: "*Vamos aprovar o que é convite?*".

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O Presidente da Comissão já tomou uma decisão. V.Exa. está querendo desautorizar o Presidente da Comissão?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - V.Exa. não conseguirá...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Ele já tomou a decisão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - V.Exa. não conseguirá esse atrito.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Nem V.Exa. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Em nenhuma hipótese não conseguirá. (*Riso.*)



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas V.Exa. tem que respeitar a decisão do Presidente. Quem é o Presidente é ele, V.Exa. é o Relator.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por isso mesmo, eu administro a parte investigativa. Então, a minha preocupação com essa parte investigativa é que ela seja de alto nível.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Já sabe até quem é culpado?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nós precisamos ouvir todos. E é claro que aqui há prerrogativa da convocação. Aqui não é uma Comissão discutindo requerimentos de audiência pública. Isto aqui é uma CPI para audiência de investigação. Por isso, é necessário não dar isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, vamos iniciar a deliberação.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, evite o golpe de Estado. Assuma, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas a decisão...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O golpe contra o Presidente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nem do Presidente, nem minha. Essa decisão é do autor do requerimento de convocação. Aqui temos que respeitar a posição dos Parlamentares. Eu acredito que precisa se colocar isso, porque há uma ordem a ser seguida. Então, automaticamente, quando se pula essa ordem, está-se desrespeitando a posição dos Parlamentares que entraram com requerimento dentro do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Deputado Nilson Leitão, no caso de determinada pessoa, eu posso ter uma avaliação que aquela pessoa deve ser convidada, e o senhor pode achar que pode ser convocada.

O que nós estamos acordando aqui é um bom senso, que sugere convidarmos todos. Se, por acaso, houver algum caso que venha atrapalhar a investigação desta CPI, aí nós mudamos. Foi isso o que acordamos e foi isso o que o Presidente aceitou.



Então, se nós acertamos dessa forma, até para poder avançar e aprovar em bloco, isso facilita. O fato de vir convidada — e estamos trabalhando com a hipótese de que as pessoas que vamos convidar vão vir para colaborar com a CPI — não vai atrapalhar se mudar para convite.

Então, por favor, vamos trabalhar na forma como tínhamos acordado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Aqui é o seguinte: eu vou colocar em apreciação, porque agora existe um problema. Não há um consenso aqui. Deputado Dilceu Sperafico, todos os Deputados que estão aqui presentes, eu vou colocar à apreciação de V.Exas.

Se V.Exas. acham que nós temos que transformar... Eu ia fazer em bloco, como o Deputado Alceu Moreira havia acordado, da forma que está aqui, até sem ler se era convite ou convocação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Em relação aos convites, houve acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Agora eu tenho que acertar com V.Exas. se nós vamos passar tudo para convite. Agora, eu não posso, por exemplo... Aqui está presente o Deputado Nilson Leitão, porém, há outros Deputados que não estão presentes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, então, vamos apreciar de um a um.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pela ordem. Sr. Presidente, não vamos regredir.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Não há acordo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não vamos regredir. Primeiro, nós não podemos passar por cima da soberania do Deputado autor e transformar a natureza do seu requerimento, seja de que natureza for, para outra na sua ausência. Ponto, este certo? Isso está pacífico.

Então, nós vamos excetuar os que estão ausentes e que não sejam convites, porque, se é convite, pacificou. Então, nós vamos excetuar os que estão ausentes e que não sejam convite, porque, se é convite, pacificou, está certo. Então, os ausentes que têm convocação estão excetuados.



Segundo... Deputado Nilson, ajude-nos com um pouquinho de bom senso aqui. Deixe-me explicar-lhe com o exemplo que V.Exa. deu. Há uma pessoa que fraudou um laudo — não sei por conta, não sei de onde, da FUNAI, seja lá do que for. Há inquérito policial apurando isso. A denúncia é robusta, ainda que não esteja concluída. Eu acho que V.Exa. tem razão. Seja quem for, nós temos que convocar. É o império regimental da Comissão para convocar.

Porém, nós estamos convidando uma acadêmica, uma antropóloga de uma universidade, para colaborar com a CPI, e ela será convocada. Vejam bem, são dois conceitos de natureza absolutamente distinta. Está-se fazendo um apelo aqui para que a convocação dessas pessoas que não estão indiciadas, que não estão acusadas, que não estão envolvidas em nada possa ser transformadas em convite.

Então, aqueles que aqui estão e que concordem com isso, que possamos brigar no acordo — que estão presentes e que concordem, é claro. Então, eu acho que esse é o limite do que podemos fazer aqui hoje. Os que têm requerimento de convocação, que não estão, estão fora. Os que têm requerimento de convite e de convocação, que aceitem, e a questão estará resolvida, como o caso do Deputado Beto Faro, que aceitou a modificação da convocação do Ministro Nelson Jobim para convite. Isso serve para avançarmos.

Sr. Presidente, esta é a minha ponderação a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Concedo a palavra à Deputada Tereza Cristina.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Bom dia, Presidente! Bom dia, nobres colegas!

Eu só gostaria de dizer o seguinte: eu vou aguardar o acordo. Senão, eu encaminharei requerimento que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O que eu quero colocar aqui é o seguinte: nossa assessoria já colocou vários requerimentos de convite. Então, aqui está essa colocação, e, depois, temos “convocação”.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só gostaria de fazer um adendo aqui. Além dos convites, há as audiências públicas, não é?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - E as convocações cujo autor presente concorde em transformar em convites.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, é isto: os convites, as audiências públicas e as convocações do autor presente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Aprova como convite.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Mas é isso que tem que ficar claro para ele. Por exemplo, Deputado Nilson Leitão, o que fica aprovado, então, são as audiências públicas e requerimentos de convites. E aqueles Parlamentares que estão presentes e que topam transformar as suas convocações em convite, nós também fazemos, como é o caso da convocação do Nelson Jobim, que nós já estamos transformando em convite.

Agora, aquelas em que o Deputado está presente e mantém a convocação...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O autor do requerimento convocando o Sr. Nelson Jobim está presente?

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Está presente e, mantendo a convocação, nós vamos ter que discutir.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Ele que propôs e está sugerindo que seja convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O autor do requerimento convocando o Sr. Nelson Jobim acho que é o Deputado Adelmo Leão.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sim, sim, fazendo em nome da bancada aqui.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - A bancada subscreve...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Vamos votar logo esses convites, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Todos têm a sua convocação, Deputado Nilson Leitão. Desarme essa bomba aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deixem-me fazer a leitura aqui. Cada um tem a relação e poderá acompanhar a leitura.

Convites n^{os} 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46... Por favor, acompanhem...



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não é só até o 40? Isso aqui não entrou nesta sessão não!

(Não identificado) - É só até o 40.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Vá pelo item da pauta, é melhor... Vá pela numeração do item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.K. Vou pegar aqui.

(Não identificado) - Vá pelo item da pauta.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pelo item da pauta, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Vá pelo item da pauta, Sr. Presidente, em vez de ir pelo número do requerimento.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pelos itens da pauta. Eu já os tenho tido aqui.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Então, começamos com o item 17 da pauta. Depois, há várias convocações. O Deputado Nilson está aqui, e nós podemos começar pelo dele.

Item 17 da pauta, Deputado Beto Faro, o.k.? *(Pausa.)*

(Não identificado) - Por que não começa com o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Aí já tem convocação.

O item 1 é sobre uma reunião extraordinária. Esse entraria junto.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O número 6 também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. O número 1; depois, o número 6: requisição à EMBRAPA; o número 15, dos Deputados Arnaldo Jordy e Josué Bengtson: mesa-redonda; o número 16, do Deputado Irajá Abreu; o número 17, do Deputado Beto Faro; o número 18, do Deputado Beto Faro; o número 19, do Deputado Beto Faro: Antônio Carlos de Souza Lima; o número 20, da Deputada Erika Kokay; o número 21, da Deputada Erika Kokay; o número 22, da Deputada Erika Kokay.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O do Deputado Adelmo Carneiro Leão vai ser transformado em convite. É só porque estamos gravando aqui...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k., Deputado Beto. Eu vou deixar de lado e V.Exa...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O número 23 é convite; o 23 é convite.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - A bancada do PT subscreve o convite.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Ligue o microfone. V.Exa. tem que falar no microfone.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - O número 24 nós estamos transformando de convocação em convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O número 23 e o número 24?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O número 23 já é convite.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - O número 23 já é convite. Nós estamos transformando o número 24 em convite.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Perfeito. A pedido do autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Número 25, do Deputado Valdir Colatto, o.k.? Número 26, do Deputado Valdir Colatto, também; número 27, do Deputado Valdir Colatto; número 28, do Deputado Nilto Tatto: convidado também; número 29, do Deputado Alceu Moreira, que não está aqui presente; número 30, do Deputado Alceu Moreira: convidado; número 31, do Deputado Alceu Moreira: o.k.; número 32, do Deputado Alceu Moreira, que solicita a disponibilidade de recursos orçamentários para custear Rodinei Candeia, Procurador Estadual. Votamos junto, não é?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Votamos junto.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Faz parte do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Número 33, do Deputado Alceu Moreira: convidado; número 34, do Deputado Alceu Moreira: convidado; número 35, do Deputado Alceu Moreira: convocado...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É convocado. Aí está fora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Número 36, do Deputado Alceu Moreira: convidado; número 37, do Deputado Alceu Moreira: reunião externa, o.k.; número 38, da Deputada Erika Kokay: convidado; número 39, da Deputada Erika Kokay, para que seja submetido o convite; e número 40, da



Deputada Erika Kokay, para que seja submetido à deliberação do Plenário, convite também.

Então, esses requerimentos...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Vamos votar em bloco logo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só 1 minutinho. O Deputado Nilson Leitão está analisando.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Estou só fazendo uma conferência. Só um 1 minutinho.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, começou a Ordem do Dia, de acordo com informações aqui da assessoria. Vamos agilizar, para votar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Pessoal, eu vou propor...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Vamos aprovar logo em bloco o que está em consenso, os convites.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente, de todos os requerimentos, eu só queria fazer uma ressalva quanto ao Requerimento nº 16, do Deputado Irajá Abreu, que está enumerando alguns processos de regularização fundiária no Terra Legal. Ele requer que isso vá para o plano de trabalho, para que possamos estabelecer...

Dentro desse espírito aqui, o Deputado não está aqui presente, mas eu queria fazer uma ponderação a ele. Não é plano de trabalho, mas podemos convidar o Secretário do Terra Legal, para que venha dar explicação e fazer o debate, conforme estamos fazendo com os outros. Esse item não precisa necessariamente ir para o plano de trabalho. Nós retiraríamos esse item 16, cujo autor não está presente, e aprovaríamos todos os outros, para que pudéssemos trabalhar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sugiro ao Presidente que suspenda sem votação, porque pode ser prejudicada depois, porque já começou a Ordem do Dia e não há legalidade para se votar mais nada.

(Não identificado) - Suspendemos, tranquilamente.

(Não identificado) - Sr. Presidente, Sr. Presidente...



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, V.Exa. tem que encerrar oficialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Em função do início da Ordem do Dia e como não houve entendimento para que nós pudéssemos deliberar sobre os convidados, eu vou encerrar esta sessão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para a próxima terça-feira, às 14 horas.

Muito obrigado.